DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 06 DE DEZEMBRO 2011.

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Doutor Edson Rossi e dá outras providências"

(autoria Vereador Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque - PSB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **DOUTOR EDSON ROSSI** , em reconhecimento a relevantes serviços prestados à saúde de nossa comunidade e região.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (06.12.2011).